



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, **FERNANDO JOSÉ PINTO**.

CONTRATADA: EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, com sede na Rua Elói Pereira Machado, n.º 120, sala 01, no Povoado de Olhos D'água, município de Delfinópolis (MG), representada pelo senhor **EURIPEDES GOMES DE ANDRADE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem, passando de **78 (setenta e oito) para 88 (oitenta e oito) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 16**, denominada **“TIÃO COELHO”**, perfazendo assim um **ACRÉSCIMO de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

Inicia-se e termina na Fazenda do Steven - Ernando

06:00 horas – Sai da fazenda do Steven – Ernando (Talez), vai até a faz. da Suely (Renato) e volta passando pelo Antônio do Elpídio (Bruno), Davina – Sede (Maria Gabriela, Yasmim e Milena), Davina – Retiro (Larissa) e segue para a Escola, passando pela Creche. 19,3 km

11:20 horas - Sai da Escola e segue entregando os alunos que estudam no período da manhã e pegando os que estudam no período da tarde, nas fazendas da Davina – Retiro (Larissa), Davina – Sede (Maria Gabriele, Yasmim e Milena), Steven – Ernando (Talez), Antônio do Elpídio (Bruno / Lavínia e David) e volta passando no Leandro (Richard), Faz. Carolina (Eduarda), Davina – Retiro (Dominique e Vinícius) e segue para a Escola, passando pela Creche (24,3 km), depois vai até a Faz. do Roque (Ana Clara e Ana Julia) e volta para a Escola, depois segue até na Creche (9,1 km). 33,4 km

16:45 horas – Sai da Creche, passa na Escola e segue passando entregando os alunos que estudam no período da tarde nas fazendas da Davina - Retiro (Dominique e Vinícius), Leandro (Richard), Carolina (Eduarda), Antônio do Elpídio (Lavínia e David), Suely (Renato) e volta até a fazenda do Steven – Ernando pegando os alunos que estudam no Ensino Médio (Lorena e João Vitor) e segue para a Escola. 29,5 km

22:20 horas - Sai da escola e vai até a fazenda do Steven – Ernando (Lorena e João Vitor), onde teve início o 1.º trajeto. 5,8 km

Total da quilometragem diária – 88,0 km
Lotação mínima do veículo – 15 Lugares



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas, retroagindo seus efeitos a 06 de Fevereiro de 2017.

Delfinópolis (MG), 01 de Março de 2017.

Eurípedes Gomes de Andrade
Eurípedes Gomes de Andrade
CONTRATADO

Fernando José Pinto
Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Sus Antonio Borges
Nome:
CPF: 051360096-59

Fábio Francisco de Castro
Nome:
CPF: 050762396-16

Paulo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA